



COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMS (ETICA)
Decreto nº 6.029/2007

Súmula: 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do IFMS ocorrida em 07/04/2017: **1.** O Presidente desta Comissão informou acerca do comparecimento de uma servidora, que buscava informações sobre possíveis processos em seu desfavor, ao que foi respondido que inexistiam; **2.** Esta mesma servidora manifestou disponibilidade para prestar depoimento na condição de testemunha no Processo de Apuração Ética nº 07, contudo, posteriormente, foi dispensada pelos membros desta Comissão, que não julgaram necessária nova oitiva; **3.** Procedimento Preliminar nº 22: decidido, por unanimidade, pelo arquivamento; **4.** Procedimento Preliminar nº 25: decidido, por unanimidade, pela sua conversão em Procedimento de Apuração Ética; **5.** Processo de Apuração Ética nº 05: decidido, por unanimidade, pelo arquivamento e posterior orientação aos servidores supostos autores, a fim de evitar a ocorrência de fatos semelhantes; **6.** Processo de Apuração Ética nº 07: decidido, por unanimidade, pelo arquivamento ante a falta de materialidade de conduta em desacordo com o Código de Ética; **7.** Agendamento da próxima reunião ordinária para o dia 19/05/2017 às 13h.